

## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 532/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 29 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor José Roberto Baptista Júnior Presidente da Câmara Municipal Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista 19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 180/2021-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade de fornecer lanches para pacientes que fazem uso do transporte das ambulâncias e do serviço médico em outros municípios, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, informamos o seguinte:

- a) Não, porque estamos no momento de pandemia e na hora do lanche as pessoas tiram as máscaras para se alimentarem aumentando o risco de contágio pelo vírus da Covid-19. Existem diversos tipos de enfermidades que devem ter prescrição médica quanto a alimentação e exames que exigem preparos específicos;
  - b) Prejudicado.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/kes OF

CM Parasuacu Paulistu Protocolo: 031787 Data/Hora: 02/07/202/ Pasporsavel: **Ind** 

激素語